**PROCESSO CONSTITUCIONAL**

**ATIVIDADE 09/05/2022**

O1) Qual o atual posicionamento do STF em relação ao controle concentrado de atos estatais de efeitos concretos?

<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Assessoria_Juridica/Controle_Constitucionalidade/ARQUIVAMENTOS_PARECERES/ADINA-120.122.htm>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=747927920>

<http://www1.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?UZIP=1&GEDID=00040A63A965785BFB6E3A27D126634C5270C5024D5D1062>

02) É possível que o Advogado Geral da União em sede de ADIn manifeste-se pela inconstitucionalidade do ato normativo atacado?

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2190098>

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2303757>

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2537724>

03) A falta de veto oposto pelo Chefe do Executivo (Presidente da Republica, Governador de Estado e Governador de Distrito Federal) impede a propositura da ADIn por eles? Imagine que em ADIn proposta pelo Procurador Geral da Republica contra lei em que o chefe do Executivo tenha participado (com iniciativa ou sanção) pode ele chefe do Executivo) figurar como litisconsorte ativo?

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=346807>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=934>

04) Na ADIn proposta por partido político, a perda da representação do partido no Congresso Nacional importa na carência da Ação?

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=346801>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=375312>

05) O que o Supremo Tribunal Federal entende como: a) pertinência temática dos governadores de Estado? b) enti9dade de classe? C) entidade de âmbito nacional?

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266877>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=614230>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266170>

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2101132>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=387227>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=346674>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=363459>

06) Pertinência temática e interesse de agir são a mesma coisa?

<http://www.stf.jus.br/portal/inteiroTeor/obterInteiroTeor.asp?classe=ADI&numero=913>

07) Podem ser objeto de ADIn; a) Atos normativos secundários? b) Decreto autônomo?c) Norma revogada? d) Norma exaurida? E) Lei Distrital?

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=347473>

<http://stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=248615>

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=66940>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266441>

08) Pode haver no Brasil controle jurisdicional preventivo? E controle de Sumula?

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266369>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=85046>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=266432>

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=750738975>

09) É admissível a cumulação em um mesmo processo de ADIn em relação à atos normativos emanados por diferentes órgãos da federação?

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2093715>

10) O que significa inconstitucionalidade “por arrastamento”?

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=995>

11) Há algum requisito especifico nas procurações judiciais utilizadas para a propositura de ADIn?

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=988>

12) É possível alegar impedimento de Ministro do STF no processo de controle concentrado? Os Ministros podem alegar razões de foro intimo para não participar do processo?

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2254824>

13) A decisão em pedido cautelar de ADIn produz efeito vinculante? Pode haver Reclamarão perante o STF por descumprimento da decisão cautelar? E da decisão definitiva?

<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=365575>

<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=1538128>